DECRETO Nº 36, DE 21 DE JULHO DE 2.005.

"Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências."

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Federal de 11 de fevereiro de 2005 e Resolução nº 24, de 9 de dezembro de 2004, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 49.508, de 1º de abril de 2005:

D e c r e t a:

ARTIGO 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no dia 18 de agosto de 2005, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ARTIGO 2º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema Reforma Urbana: Cidade para Todos e terá como tema - Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

ARTIGO 3º - O Prefeito Municipal instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante Portaria, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I - 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo;

II - 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

D.E. 1034432P - 85

PARÁGRAFO ÚNICO – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 21 de julho de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 21 de julho 2.005.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

D.E. 1034432P - 85